



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 02/2025 DISPENSA Nº. 02/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Resolução nº 011/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: nº 19.775.683/0001-87, sediada na Av. Santo Antônio, n.º 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG, CEP: 36.108-000, por intermédio da Comissão de Licitação, toma público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 11 da Resolução Legislativa nº. 011/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/01/2025, ÀS 16:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
camara@camaraewbank.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.camaraewbank.mg.gov.br/>

1.0 – DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZAS E HIGIÊNIE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO:

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 — ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2 — ANEXO II — MODELO DE PROPOSTA;

1.1.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Ewbank da Câmara/MG, exercício de 2025.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$8.850,00(dois mil reais), sendo para execução de serviços do período de 29 de janeiro a 29 de julho de 2025.

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camara@camaraewbank.mg.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/01/2025 às 16:00 horas

4.1.2 O Prestador de Serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.3 HABILITAÇÃO:

4.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.3.1.2 — Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.3.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.3.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.3.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.3.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.3.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.3.3.3 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.3.3.4 CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

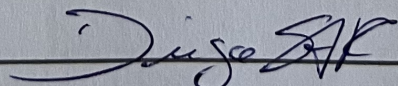
6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 a Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara — MG, 24 de Janeiro de 2025



DIEGO DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO –SERVICO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº003/2025



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº02/2025

DISPENSA Nº 02/2025

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Os serviços serão prestados de forma remota e presencial na sede do legislativo.

3.1. Prazo de Execução:

O contrato terá duração de 6 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, mediante acordo entre as partes.

3.2. Requisitos da Empresa:

3.2.1 Ter expertise comprovada na área de contratação e experiência em prestação de serviços de atendimento ao usuário.

3.2.2 Dispor de equipe técnica qualificada e capacitada para atender às demandas da Câmara Municipal.

3.2.3 Apresentar documentação atualizada, comprovando regularidade fiscal e trabalhista.

3.3. Critérios de Avaliação:

A seleção da empresa será realizada com base nos seguintes critérios: proposta de preços de menor valor e documentação regular.

3.4. Forma de Contratação:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, modalidade a ser definida de acordo com a legislação vigente.

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços, será o Diretor Geral do Legislativo: Diego de Souza Araújo Rodrigues, inscrito no CPF nº 086.866.856-76 e locada nesta Secretaria.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 5.2. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratado:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa de licitação e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhamento do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado do termo de Dispensa de licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicará à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida aprovação.

6.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Dispensa de licitação.

6.2 são obrigações do contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de dispensa de licitação e seus anexos;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objetivo recebido provisoriamente, com as especificações constantes do termo de dispensa de licitação e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar a contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

6.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

6.2.6 efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa de licitação e seus anexos;

6.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;

6.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

NOME

ENDEREÇO

TELEFONE/FAX

EMAIL

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara — MG, 24 de Janeiro de 2025

DIEGO DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO –SERVICO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N°003/2025



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 02/2025

DISPENSA Nº 02/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE / FAX: _____

EMAIL: _____

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E HIGIÊNIE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EW BANK DA CÂMARA.

| | DESCRIÇÃO | UND | QTD | UNIT.valor | TOTAL |
|---|---|-------|-----|------------|-------|
| 1 | Achocolatado em pó - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. SIMILAR TODDY | PCT | 8 | | |
| 2 | Açúcar - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacote 05kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. | PCT | 10 | | |
| 3 | Adoçante líquido Sacarina 100ml | UND | 6 | | |
| 4 | Água mineral sem gás galão de 20 litros | GALÃO | 80 | | |
| 5 | Café em pó - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 500g, igual ou similar a três corações. Selo de pureza ABIC. SIMILAR 3 CORAÇÕES | PCT | 15 | | |
| 6 | Leite longa vida tipo 1 - 1 litro - caixa com 12 | CX | 3 | | |
| 7 | Margarina vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embalada em potes de plástico de 1kg, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. | UND | 10 | | |
| 8 | Pão de sal tipo francês: produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a rdc nº 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g | UND | 100 | | |



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|---|-----|----|-----|-----|
| 9 | Pão de forma – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. | PCT | 15 | | |
| 10 | Queijo Mussarela fatiado – Descrição: queijo tipo mussarela resfriado, fatiado, de origem de leite de vaca, coalho, sal e ingredientes pertinentes pela legislação, elaborado sob inspeção veterinária. Todo produto de origem animal deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA – “Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal” – Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. O produto deve apresentar características organolépticas próprias da espécie, não apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal com indícios de fermentação, acondicionado em embalagem que proteja de contaminações e assegure sua qualidade, com data de fabricação e validade impressas, de consistência semi dura, rígida, cor branco-creme, homogenia, transportado em veículo fechado, isotérmico e resfriado, temperatura de 6 a 10°C. | KG | 5 | R\$ | R\$ |
| 11 | Apresentado fatiado – Descrição: Entende-se por apresentado o produto cárneo industrializado, obtido a partir de recortes e/ou cortes e recortes de massas musculares os membros anteriores e/ou posteriores de suínos, adicionados de ingredientes e submetido ao processo de cozimento adequado. Toda a carne deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA – “Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal” – Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. Ingredientes obrigatórios: carne de pernil e/ou paleta de suíno, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo ser adicionado proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, aditivos adicionais. Não será permitido a adição de 2,5%(Max.) de proteínas não carniças na forma agregada. Características sensoriais: textura, cor, sabor e odor: característicos. O produto deve ser fatiado, acondicionado em embalagem que proteja de contaminações e assegure sua qualidade, com data de | KG | 5 | R\$ | R\$ |



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|--|-----|----|-----|-----|
| | fabricação e validade impressas. De consistência firme, não pegajoso, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Transportado em veículo fechado, isotérmico e resfriado, temperatura de 6 a 10°C. | | | | |
| 12 | - Biscoito Doce tipo Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência: Marilan, Vitarella, Mabel ou similar. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante. | PCT | 15 | R\$ | R\$ |
| 13 | Biscoito tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico de dupla face, contendo 2 unidades com no mínimo 9g por sachê, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. O produto deve ser entregue em caixas contendo 370 unidades de sachês. Marca referência: Bauducco ou similar. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante. | PCT | 15 | R\$ | R\$ |
| | Pão De Forma – Superfície Lisa, Macia e Brilhante, Não Quebradiça, Miolo Consistente, Sedoso e Macio, Composição Mínima De Farinha de Trigo, Açúcar, Gordura Vegetal, Sal, Água, | PCT | 15 | R\$ | R\$ |



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|---|-------|----|-----|-----|
| 14 | Fermento Biológico, Embalado em Plástico PVC, Atóxico, Peça Fariada, Em Embalagem de 500 Gramas, Com Vida Útil De No Mínimo 07 (sete) dias | | | | |
| 15 | Pão de queijo . Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. | PCT | 10 | R\$ | R\$ |
| 16 | Suco artificial em pó – tipo tang | PCT | 20 | R\$ | R\$ |
| 17 | Refrigerante, composto de extrato de sabores, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros. | LITRO | 20 | R\$ | R\$ |
| 18 | Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas. | UND | 3 | R\$ | R\$ |
| 19 | Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. | PCT | 3 | R\$ | R\$ |
| | Suco de néctar da fruta - sucos de diversos sabores, prontos para beber tipo néctar em caixinha tetra pak. ingredientes: | LITRO | 20 | R\$ | R\$ |



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|---|-----|----|-----|-----|
| 20 | agua, açúcar, vitaminas (c, e, b3, a, d, b6 e b12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, estabilizantes goma guar. e acetato isobutirato de sacarose. | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| 21 | Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460 | UND | 3 | R\$ | R\$ |
| 22 | Álcool gel 70%; quantidade: 1000ml; normas: de acordo com legislação atual vigente; rotulagem: 02 contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: unidade. | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| 23 | COPO, para água, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: | UND | 20 | R\$ | R\$ |
| 24 | DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 2lt. | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| 25 | DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml. | UND | 10 | R\$ | R\$ |



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|---|-----|----|-----|-----|
| 25 | ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| 26 | LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml. | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| 27 | LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml. | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| 28 | PANO DE CHÃO TIPO SACO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas. | UND | 15 | R\$ | R\$ |
| 29 | PAPEL TOALHA PARA COZINHA 02 ROLOS. Toalha de papel interfolhada de 2ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrância e impurezas. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Dimensões: 20 X 27cm. | UND | 30 | R\$ | R\$ |
| 30 | ÁLCOOL 70% LIQUIDO ETÍLICO - EMBALAGEM Líquido 70% - GL 70°. Constando data de fabricação e validade. | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| 31 | SABÃO EM PÓ 1KG. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. | UND | 3 | R\$ | R\$ |
| 32 | SACO PLASTICO PARA LIXO – 30 LITROS/ PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. | PCT | 5 | R\$ | R\$ |
| 33 | SACO PLASTICO PARA LIXO – 100 LITROS/ PACOTE COM 100 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. | PCT | 5 | R\$ | R\$ |

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|--|-----|----|-----|-----|
| 34 | PAPEL HIGIÊNICO ROLO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. | UND | 50 | R\$ | R\$ |
| 35 | LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 200ML: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml. | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| 36 | GUARDANAPO DE PAPEL PCT COM 50 UND. Cor Branca. Em papel não reciclado. Dimensões: 22,5 x 19,5cm. | PCT | 30 | R\$ | R\$ |
| 37 | ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem mínima 1l | UND | 20 | R\$ | R\$ |
| 38 | Pedra Sanitária possui fragrâncias agradáveis especialmente selecionadas para manter seu vaso sanitário limpo e perfumado. É higiênico e prático de usar, pois é descartável. Pedra possui uma rede protetora, impedindo que o produto caia no vaso sanitário, evitando assim, entupimentos. | UND | 10 | R\$ | R\$ |
| 39 | Coador de Café - grande, de aproximadamente 21 cm de diâmetro, em flanela de algodão 100%, e cabo isolado. | UND | 5 | R\$ | R\$ |

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

A Proponente deve declarar com "sim" ou "não" sobre as seguintes declarações

() Sim () Não: inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

() Sim () Não: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

() Sim () Não: está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

() Sim () Não: assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

() Sim () Não: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

() Sim () Não: não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF: Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara — MG, 21 de Janeiro de 2025

DIEGO DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO –SERVICO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº003/2025

PROCESSO Nº 02/2025

DISPENSA Nº 02/2025

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº _____
ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
EWBANK DA CÂMARA E A EMPRESA
_____, DE CONFORMIDADE
COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLAUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 - DO CONTRATANTE:



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: nº 19.775.683/0001-87, sediada na Av. Santo Antônio, nº 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG. , CEP: 36.108-000, neste ato representado pelo Vereadora Presidente, Sr.^a. Elizete Maria de Souza, brasileira, casada, vereadora, residente nesta cidade, portador do CPF nº 675.233.586-91, RG nº MG - 4293506 SSP/MG.

1.2 - DO CONTRATADO:

1.2.1

1.3 - DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº 002/2025, Dispensa nº 002/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1- Constitui objeto do presente contrato a _____, conforme abaixo especificado:

-
-
-
-

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 - DO PRAZO:

3.1.1 - O presente instrumento vigorará pelo período de _____ (_____) meses.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

3.2 - DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Legislativo.

3.2.2 - O pagamento será realizado dentro de 05 (cinco) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de dispensa de licitação e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do termo de dispensa de licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fixando prazo para a sua correção.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- f) Efetuar o pagamento a contratada das obrigações da contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- g) Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor de nota fiscal e fatura fornecida pela contratada no que couber;
- h) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto — cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração — Departamento de Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2 - Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3 - A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações:

7.4 - O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações Pertinentes aos mesmos;

7.5 - Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato,
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

-
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI - DO FORO:

11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Santos Dumont para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Elizete Maria de Souza
Presidente

XXXXXXXXXXXXX
Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____